



Em metade das gestações com apoio médico em 2010 havia infertilidade masculina

## Infertilidade. Regulador estuda idade limite para tratar homens no SNS

Regulamento nacional da procriação assistida no sector público já restringe idade das mulheres, que poderá também ser revista

MARTA F. REIS

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), órgão que regula o tratamento nacional da infertilidade, começou este mês a estudar a hipótese de haver um limite de idade para o tratamento dos homens nas instituições no Serviço Nacional de Saúde. Actualmente o acesso a tratamentos no SNS discrimina apenas as mulheres, que devem ter menos de 40 anos para a maioria das intervenções de PMA.

Eurico Reis, presidente do CNPMA, adiantou ao *i* à margem de audição no parlamento que uma proposta sobre esta matéria, independente da legis-

lação que regula o acesso a tratamentos a nível nacional, deverá ser entregue à tutela ainda este ano e para já o tema está em aberto e não é exclusivo em Portugal. Em Espanha foi recentemente introduzido o limite de 55 anos para os homens que desejem tratamentos de infertilidade no sector público. O juiz não exclui a hipótese de vir a ser alargado o limite de idades para mulheres para 42 anos, hoje só aceite em alguns centros para inseminações artificiais, o que defende ser gerador de desigualdades a nível nacional. Este limite também está em discussão em Itália.

O juiz explicou que na altura de elaboração do actual regulamento do acesso à PMA nas ins-

tituições do SNS, de 2008, a idade do cônjuge masculino – em Portugal o acesso a tratamentos de fertilidade só é permitido a casais casados ou em união de facto há pelo menos dois anos – nunca esteve em cima da mesa. Nos relatórios de actividade do PMA não há referências à idade dos homens, que Eurico Reis defende que é um factor importante quando se encara a procriação medicamente assistida como uma intervenção assente num projecto parental. “Em termos de adopção existem limites, uma pessoa com mais de 60 anos não pode adoptar. É uma discussão ética, numa eventual perspectiva legal.”

O eventual limite vigorará apenas nas instituições públicas, tal



como hoje acontece com a idade limite das mulheres. Em 2010, último ano para o qual existem dados sobre as gravidezes com apoio médico, registaram-se no público e no privado 234 gestações em mulheres maiores de 40 anos e 159 nascimentos. Acima desta idade, a taxa de partos por ciclos de tratamento iniciados chega a ser metade da que se verifica até aos 39 anos. Em metade (54%) das 2104 gestações que tiveram lugar nesse ano havia factores de infertilidade masculinos.

**REVISÃO DA LEI** Para já, o passo mais eminente e pendente desde 2012 é a revisão da lei da PMA, de 2006, que vem legalizar a maternidade de substituição a título gratuito em situações de doença. Dois projectos de lei do PSD e do PS baixaram à especialidade no parlamento há quase um ano e ontem Miguel Santos, que coordenou um grupo de trabalho responsável por audições públicas neste dossiê, anunciou que o processo está concluído. A dúvida é se os dois partidos vão acordar um texto conjunto ou se os dois projectos regressam a plenário para votação. "Esperamos ter o trabalho concluído até ao Verão ou até antes", disse ao *i* o deputado.